



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.696, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001.

Inclui meta na Lei de Diretrizes
Orçamentárias – LDO 2001 e dá
outras providências.

IVAN JACOB ZIMMER, Prefeito Municipal de Montenegro.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte

LEI:

Art. 1º Inclui meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO
2001, Planilha de Metas Prioritárias SMSAS, **“Projeto e execução de rede de
esgoto sanitário e estação de tratamento no Loteamento Prolurb III”**, no valor
de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito
Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na seguinte dotação
orçamentária:

06	SMSAS
06	Serviço Habitação Social
15	Assistência e Previdência
76	Saneamento
448	Saneamento Geral
1114	Rede de Esgoto e Estação de Tratamento no Loteamento Prolurb III
4110-6612	Obras e Instalações

Art. 3º Para atendimento das despesas decorrentes do artigo
anterior, servirá de recurso a redução nas dotações orçamentárias:
11.01.03.07.021.2068.9.9.9.01-1101, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil
reais); 05.01.03.08.033.2023.3192-512, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais);
10.01.04.18.111.2062.3120.01-1007, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e
06.04.15.07.021.2031.3120.01-652, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 4º Fica o Executivo Municipal, igualmente, autorizado a
reabrir no próximo exercício financeiro, o presente Crédito Especial nos limites do
seu saldo, de acordo com o que estabelece o art. 167, § 2º, da Constituição
Federal e art. 45 da Lei Federal nº 4.320/64.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em
28 de dezembro de 2001.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.


IVAN JACOB ZIMMER,
Prefeito Municipal.


ROSEMARI ALMEIDA,
Secretária-Geral.

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"